



**GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS –
GRAPROHAB**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024

EMENTA: 1. DO GRAPROHAB DIGITAL: 1.1 Protocolo via SEI (suporte digital) VS protocolo no balcão (suporte físico). 2. DO PROTOCOLO NO GRAPROHAB DIGITAL (VIA SEI/SP): 2.1 Macro etapas dos(as) usuários(as); 2.2 Instruções gerais para peticionamento no GRAPROHAB via SEI; 2.3 Fluxogramas do protocolo via SEI; 2.4 Peticionamento passo-a-passo. ANEXOS: I. Tipos de peticionamento; II. Declaração de Finalização; III. Quadro com ordem de envio e correspondência da denominação dos documentos no Manual GRAPROHAB e no sistema SEI.

CONSIDERANDO que o Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB tem como objetivo centralizar e agilizar a análise de projetos de empreendimentos habitacionais de parcelamento do solo e condomínios edifícios localizados em área urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas por legislação municipal.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual/SP nº 67.641, de 10 de abril de 2023, instituiu, no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP, de forma centralizada e integrada, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos, processos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 5º do Decreto Estadual/SP nº 66.960 de 08 de julho de 2022, compete ao GRAPROHAB elaborar e manter atualizadas as orientações técnicas relativas ao procedimento e documentos necessários para apresentação e análise de projetos.



CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Estadual/SP nº 66.960 de 08 de julho de 2022 combinado com o artigo 8º, inciso XVI, da Resolução SH nº 51 de 2022, cabe à presidência do GRAPROHAB normatizar os procedimentos do mesmo, registrando e conferindo publicidade às diretrizes elaboradas.

O Presidente do GRAPROHAB vem, pela presente nota técnica, prestar esclarecimentos e dar publicidade aos procedimentos técnicos adotados pelo GRAPROHAB, conforme descritos a seguir.

AVISO IMPORTANTE: As instruções e esclarecimentos presentes nesta Nota Técnica, bem como as referências normativas aqui apontadas, são válidas na data de edição da mesma. Essas mesmas instruções e referências normativas podem ser objeto de alterações, seja via mudança no cenário normativo ou via novas deliberações do GRAPROHAB ou de órgãos correlatos. Assim, recomenda-se aos interessados que sempre acompanhem o site e demais canais de comunicação do GRAPROHAB¹ para terem acesso a atualizações.

1. DO GRAPROHAB DIGITAL

A partir de 16 de janeiro de 2024, o GRAPROHAB integrará o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP, de forma que será possível realizar digitalmente novos protocolos e solicitações de serviços.

Haverá um período de transição no qual coexistirão o protocolo em suporte digital (SEI) e em suporte físico (balcão GRAPROHAB). A seção abaixo discrimina quando cada forma deverá ser adotada.

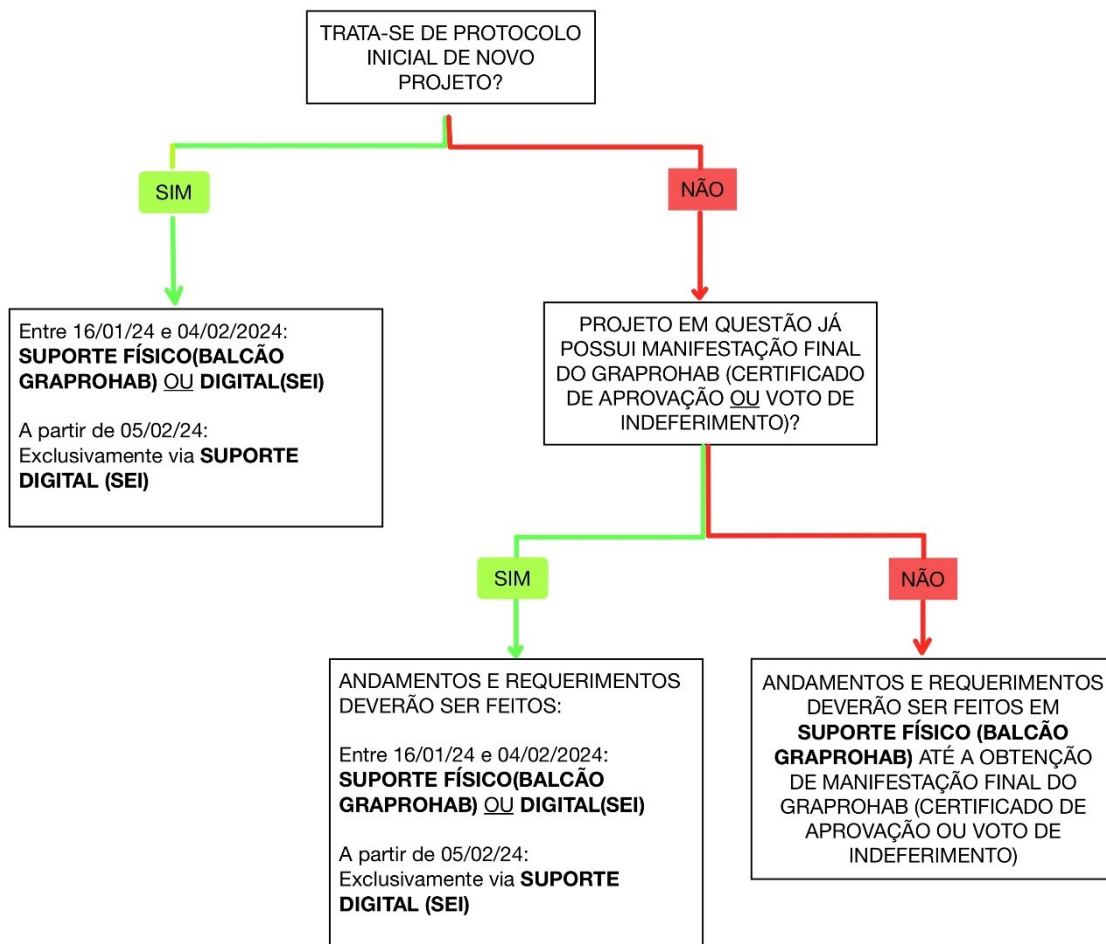
¹ Site GRAPROHAB: <<https://www.habitacao.sp.gov.br/programas/graprohab.aspx>>. Twitter do GRAPROHAB: <<https://twitter.com/habitacaosp>>.



1.1 PROTOCOLO VIA SEI (SUPORTE DIGITAL) VS PROTOCOLO NO BALCÃO
(SUPORTE FÍSICO)

Parâmetro:	Forma de protocolo:
Novos projetos (protocolo inicial de novo projeto habitacional)	entre 16 de janeiro de 2024 e 04 de fevereiro de 2024: Suporte físico (balcão) OU SEI a partir de <u>05 de fevereiro de 2024</u> : SEI
Desdobramentos ou requerimentos referentes a protocolos <u>já existentes/em andamento em suporte físico (balcão)</u>	Continuarão em suporte físico (balcão) até manifestação final do GRAPROHAB (Certificado de Aprovação ou Voto de Indeferimento)
Desdobramentos ou requerimentos referentes a protocolos <u>já existentes/em andamento em suporte digital (SEI)</u>	SEI
Requerimentos e projetos (exemplos: projeto substitutivo, projeto de reabertura, projeto modificativo) para protocolos que já obtiveram manifestação final do GRAPROHAB (Certificado de Aprovação ou Voto de Indeferimento)	entre 16 de janeiro de 2024 e 04 de fevereiro de 2024: Suporte físico (balcão) OU SEI a partir de <u>05 de fevereiro de 2024</u> : SEI

O fluxograma abaixo é uma forma alternativa de entender qual o método de protocolo (em suporte físico ou digital) que deverá ser adotado:



ATENÇÃO: pedidos de **Declaração de Não Enquadramento** e todos os requerimentos relacionados (capítulo 3 do Manual GRAPROHAB) não serão realizados via SEI neste primeiro momento. Continuarão a ser realizados via o seguinte website: <https://app.habitacao.sp.gov.br/GraprohabDigital/>

2. DO PROTOCOLO NO GRAPROHAB DIGITAL (VIA SEI/SP)

O GRAPROHAB Digital é a nova forma de interação entre o GRAPROHAB e os(as) empreendedores(as) paulistas.

A porta de entrada para o GRAPROHAB Digital encontra-se do **Portal SEI - Usuário Externo** (<https://portal.sei.sp.gov.br>), que é o Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo.



Para entender o funcionamento do GRAPROHAB Digital, esclarecemos que o procedimento possui etapas que devem ser realizadas pela pessoa interessada/responsável com conhecimento dos prazos e dos requisitos mínimos necessários para o pleno funcionamento do sistema.

As seções a seguir, trarão, num primeiro momento, as principais etapas e pontos de atenção que devem ser levados em conta no uso do GRAPROHAB Digital para, num segundo momento, esmiuçar o passo a passo de como realizar um requerimento/protocolo via GRAPROHAB Digital (SEI).

2.1 MACRO ETAPAS DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

I - Realizar o Cadastro do usuário externo no SEI/GESP:

Esse cadastro permite a utilização do GRAPROHAB Digital e de outros peticionamentos ao Governo do Estado de São Paulo. Caso você já tenha se cadastrado no SEI SP como usuário externo não há necessidade de novo cadastro. O cadastro deve ser feito no portal oficial do sistema (<https://portal.sei.sp.gov.br>), clicando no item “**Usuário Externo**” e seguindo os passos para cadastramento.

No mesmo portal está disponível o “SEI - Manual do Usuário”, que explica como interagir com o sistema.

Ainda, a Secretaria de Gestão e Governo Digital disponibiliza no Youtube vídeos de treinamento sobre o sistema para o público externo, dentre os quais recomendamos:

- Como cadastrar um usuário externo no SEI!? ([Youtube da SGGD](#))
- Usuário Externo - Como assinar documentos ([Youtube da SGGD](#))



Atenção: apenas empreendedores², proprietários, incorporadores³ e seus procuradores poderão fazer os requerimentos via GRAPROHAB Digital.

II - Realizar o peticionamento no GRAPROHAB Digital e obtenção do número de processo SEI:

Ao acessar o SEI, o(a) **usuário(a)** escolherá qual o peticionamento a ser realizado (vide Anexo I para lista dos procedimentos e sua nomenclatura no SEI).

Uma vez assinado eletronicamente o pedido (a assinatura se dará pela própria plataforma SEI, utilizando-se nome de usuário e senha ou via certificado digital), será gerado um número de processo SEI com o seguinte formato: 000.00000000/0000-00.

Atenção: o número de processo SEI não se confunde com o número de Protocolo/Expediente GRAPROHAB: enquanto aquele faz referência apenas à tramitação do procedimento no sistema SEI, estes são referentes aos números internos propriamente do GRAPROHAB.

² L6766 Art. 2º-A. Considera-se empreendedor, para fins de parcelamento do solo urbano, o responsável pela implantação do parcelamento, o qual, além daqueles indicados em regulamento, poderá ser:

- a) o proprietário do imóvel a ser parcelado;
- b) o compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou o foreiro, desde que o proprietário expresse sua anuência em relação ao empreendimento e sub-rogue-se nas obrigações do compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou do foreiro, em caso de extinção do contrato;
- c) o ente da administração pública direta ou indireta habilitado a promover a desapropriação com a finalidade de implantação de parcelamento habitacional ou de realização de regularização fundiária de interesse social, desde que tenha ocorrido a regular imissão na posse;
- d) a pessoa física ou jurídica contratada pelo proprietário do imóvel a ser parcelado ou pelo poder público para executar o parcelamento ou a regularização fundiária, em forma de parceria, sob regime de obrigação solidária, devendo o contrato ser averbado na matrícula do imóvel no competente registro de imóveis;
- e) a cooperativa habitacional ou associação de moradores, quando autorizada pelo titular do domínio, ou associação de proprietários ou compradores que assumam a responsabilidade pela implantação do parcelamento.

³ L4591 Art. 29. Considera-se incorporador a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que embora não efetuando a construção, compromissasse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas, (VETADO) em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas.



O GRAPROHAB, então, realizará a análise formal do pedido e, em até 1 dia útil, realizará o encaminhamento/andamento adequado.

III – Enviar os documentos (*upload* de documentos) e a Declaração de Finalização (Anexo II):

A depender do requerimento feito, será necessário que a pessoa interessada envie ao GRAPROHAB documentos como plantas, certidões, etc.

Dada às características da plataforma SEI, o envio de documentos por usuários(as) externos(as) depende de prévia autorização do setor responsável. Assim, feito um pedido que envolva o envio de documentos (exemplo: requerimento para atendimento de exigências técnicas), o GRAPROHAB irá autorizar o envio da documentação pelo(a) usuário(a).

Essa autorização é encaminhada por e-mail (no e-mail indicado no petição feito). A pessoa interessada terá o prazo de 5 dias corridos, contados do envio do e-mail com a notícia da autorização, para a inclusão de todos os documentos referentes à solicitação e da Declaração de Finalização (documento disponibilizado na própria plataforma do SEI), sendo que após esse período o processo será travado e o(a) usuário(a) não mais conseguirá incluir novos documentos.

O envio da Declaração de Finalização (Anexo II) como último documento é obrigatório para o sucesso do recebimento da documentação pelo GRAPROHAB.

Atenção: se a “Declaração de Finalização” (Anexo II) não for enviada como último documento pela pessoa interessada dentro do prazo de 5 dias corridos, será necessário reiniciar todo o procedimento do zero (com novo petição e novo número de processo SEI).

O GRAPROHAB recomenda que a pessoa interessada tenha pronto, nomeados já na ordem de envio determinada no Anexo III desta Nota Técnica, todos os documentos e projetos que serão enviados via plataforma SEI.

Com intuito de facilitar a utilização do GRAPROHAB Digital, disponibilizamos, como Anexo III a esta Nota Técnica, a listagem de todos os documentos



solicitados no Manual GRAPROHAB com a denominação correspondente na plataforma SEI.

Importante: A CETESB continuará a receber a sua documentação via E-Ambiente. Na plataforma GRAPROHAB-SEI, deverão ser encaminhados, para a CETESB, somente: Registro do Checklist emitido pelo site CETESB e Planta Urbanístico-ambiental.

IV – Assinar e receber o Certificado de Aprovação, Termo de Compromisso e Projetos

No âmbito do GRAPROHAB Digital, o Certificado de Aprovação, o Termo de Compromisso e os projetos aprovados pelo GRAPROHAB serão documentos eletrônicos, assinados digitalmente pela plataforma SEI. Eles estarão disponíveis no próprio processo SEI e poderão ser consultados por todos os usuários cadastrados no SEI (bastando pesquisar pelo número do processo SEI correspondente).

Observa-se que, oportunamente, a pessoa interessada receberá e-mail com a solicitação de sua assinatura nos documentos. Essa assinatura se dará pela própria plataforma SEI, com autenticação por usuário e senha ou por certificado digital.

2.2 INSTRUÇÕES GERAIS PARA PETICIONAMENTO NO GRAPROHAB VIA SEI

2.2.1 Documentos gerados no próprio SEI:

Vários documentos serão gerados dentro da própria plataforma SEI. Nesses casos, a pessoa interessada deverá preencher todos os campos aplicáveis conforme modelo constante na plataforma SEI.

Atenção: O GRAPROHAB desconsiderará documentos gerados em desconformidade com o modelo disposto na plataforma SEI ou incompletos.



2.2.2 Formatos de documentos aceitos:

- ✓ PDF
- ✓ DWG (apenas para projetos urbanístico, terraplanagem, drenagem, água e esgoto levantamento planialtimétrico. Os projetos enviados em DWG também deverão ser enviados no formato PDF com as devidas assinaturas)
- ✓ Zip (apenas para: arquivos Shapefile e KML referentes a georreferenciamento; projetos de terraplanagem, de drenagem e de água e esgoto)

2.2.3 Formatos de documentos não aceitos (serão desconsiderados pelo GRAPROHAB):

- ✗ Word
- ✗ Zip (para quaisquer outros documentos não permitidos na seção 2.2.2)
- ✗ PDF não legíveis
- ✗ Formato de imagens (jpeg, png e outros)
- ✗ Demais formatos

Importante: documentos não legíveis ou enviados em desconformidade com o previsto aqui, serão desconsiderados pelo GRAPROHAB.

2.2.4 Documentos digitalizados:

- a. A digitalização dos documentos deve ser feita com o OCR (Optical Character Recognition) ligado, permitindo a busca por texto no documento.
- b. Digitalização deve ser feita com no mínimo 300dpi.
- c. A pessoa que envia documentos digitalizados assume a responsabilidade, sob as penas da lei, por sua autenticidade.
- d. Os documentos físicos originais deverão ser mantidos sob guarda por todo o período de análise do GRAPROHAB. O GRAPROHAB poderá exigir a exibição dos originais a qualquer tempo nos termos do art. 8º, §9º, do Decreto Estadual/SP nº 67.641 de 10 de abril de 2023.

2.2.5 Assinatura dos documentos:

Documentos digitais devem ser assinados eletronicamente.

Documentos em suporte físico poderão tanto ser assinados fisicamente e daí digitalizados ou poderão ser assinados eletronicamente (em uma cópia digitalizada).

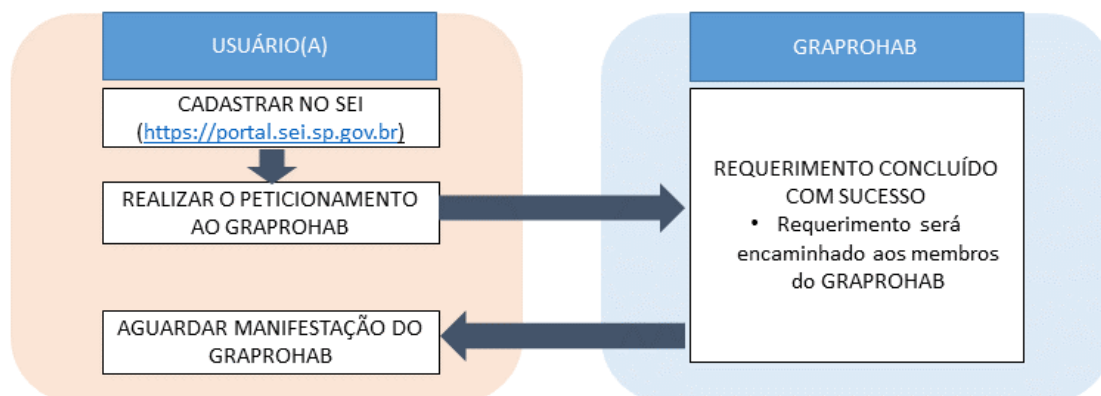
2.3 FLUXOGRAMAS DO PROTOCOLO VIA SEI

Na próxima seção (2.4) será apresentado um passo a passo com detalhes de como é feito o protocolo no GRAPROHAB Digital.

Aqui, apresentamos um fluxograma simplificado com as principais etapas do procedimento no GRAPROHAB Digital via SEI.

2.3.1 Fluxograma: Requerimentos que não envolvam envio de documentos

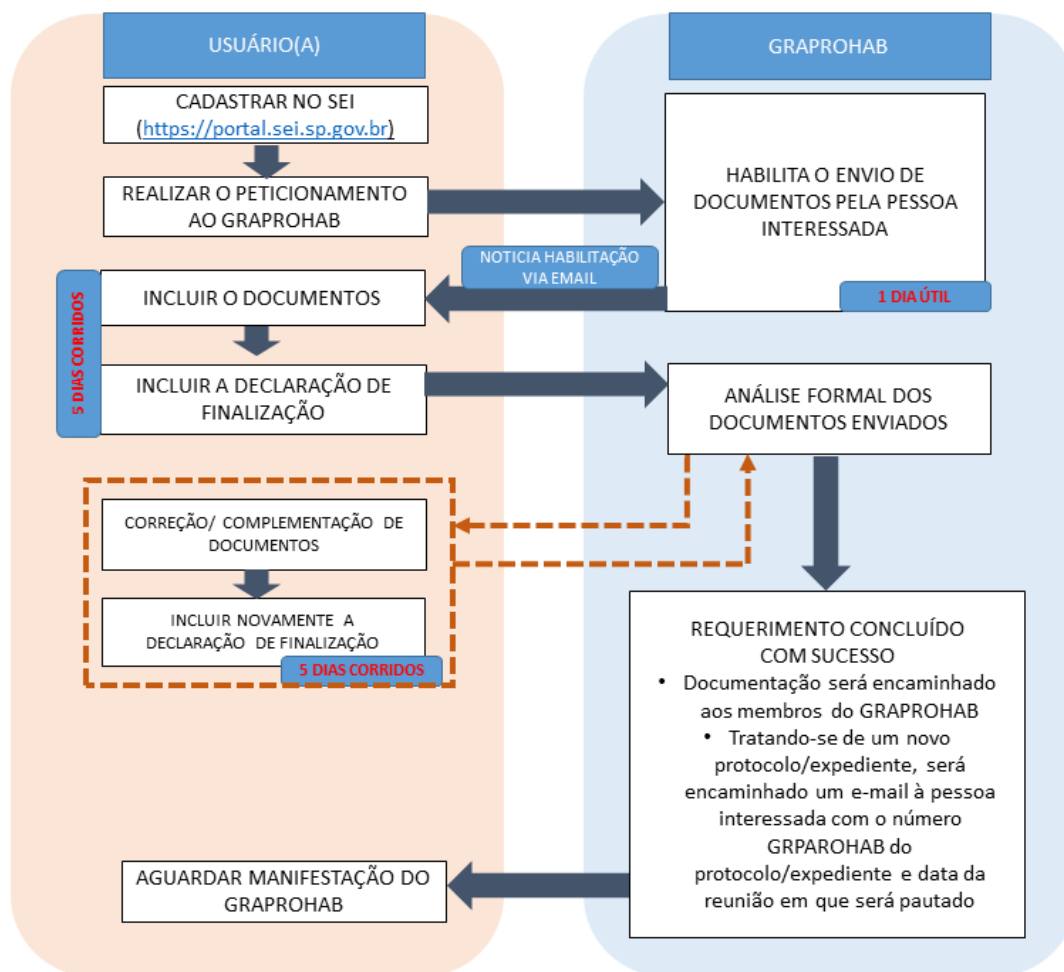
O procedimento para requerimentos que **não** envolvam envio de documentos pela pessoa interessada (vide quadro do Anexo II) pode se assim esquematizado:



Detalhes deste procedimento podem ser encontrados nos passos 1 a 8 da Seção 2.4.

2.3.2 Fluxograma: Requerimentos que envolvam envio de documentação pela pessoa interessada

O procedimento para requerimentos que envolvam o envio de documentos pela pessoa interessada (vide quadro do Anexo II) pode ser assim esquematizado:



Detalhes deste procedimento podem ser encontrados nos passos 1 a 12 da Seção 2.4.



2.4 PETICIONAMENTO PASSO-A-PASSO

Atenção: apenas empreendedores⁴, proprietários ou incorporadores⁵ e seus procuradores poderão fazer o requerimento (passos 1 a 8).

Passo 1: Fazer login no portal para agentes externos no link do SEI! SP – Agentes Externos:

Coloque e-mail e senha cadastrados e clique em “entrar”.

⁴ L6766 Art. 2º-A. Considera-se empreendedor, para fins de parcelamento do solo urbano, o responsável pela implantação do parcelamento, o qual, além daqueles indicados em regulamento, poderá ser:

- a) o proprietário do imóvel a ser parcelado;
- b) o compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou o foreiro, desde que o proprietário expresse sua anuência em relação ao empreendimento e sub-rogue-se nas obrigações do compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou do foreiro, em caso de extinção do contrato;
- c) o ente da administração pública direta ou indireta habilitado a promover a desapropriação com a finalidade de implantação de parcelamento habitacional ou de realização de regularização fundiária de interesse social, desde que tenha ocorrido a regular imissão na posse;
- d) a pessoa física ou jurídica contratada pelo proprietário do imóvel a ser parcelado ou pelo poder público para executar o parcelamento ou a regularização fundiária, em forma de parceria, sob regime de obrigação solidária, devendo o contrato ser averbado na matrícula do imóvel no competente registro de imóveis;
- e) a cooperativa habitacional ou associação de moradores, quando autorizada pelo titular do domínio, ou associação de proprietários ou compradores que assumam a responsabilidade pela implantação do parcelamento.

⁵ L4591 Art. 29. Considera-se incorporador a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que embora não efetuando a construção, compromissasse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas, (VETADO) em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Sistema Eletrônico de Informações

sei!

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Acesso para Usuários Externos

E-mail

Senha

ENTRAR

[Clique aqui para se cadastrar](#)
[Esqueci minha senha](#)

Passo 2: Selecionar “Petição > Processo Novo” no menu lateral:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
sei! AMBIENTE DE OFICIAL

Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Petição > **Processo Novo**

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Controle de Acessos Externos

Lista de Acessos Externos (9 registros):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
013.00003336/2023-15			24/10/2023	23/11/2023	↑
013.00003336/2023-15			24/10/2023	30/09/2123	
013.00003233/2023-47			16/10/2023	22/09/2123	
013.00002980/2023-68			11/10/2023	02/06/2025	↑
013.00002985/2023-91			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002980/2023-68			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002979/2023-33			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002733/2023-61			13/09/2023	10/12/2023	↑
013.00002733/2023-61			12/09/2023	11/09/2024	↑

Passo 3: Escolher “tipo de processo” desejado


No campo “tipo de processo” buscamos pelo tipo de petição (confira a nomenclatura dos tipos de petição no Anexo II desta Nota Técnica) desejado e no campo “órgão” selecionamos “SDUH” (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, órgão ao qual o GRAPOHAB é vinculado).

No exemplo abaixo, o tipo de peticionamento desejado é o “GRAPROHAB: Requerimentos para protocolo de novo projeto de parcelamento do solo ou condomínio”.

Uma vez que o tipo de peticionamento desejado aparece, basta clicar sobre o nome dele.

Passo 4: Especificação e Requerimento



Preencha o campo “Especificação (resumo limitado a 100 caracteres)” com a descrição sucinta do seu pedido. Como exemplo preenchemos com “Análise do Loteamento Lagoinha”.

Em seguida clicamos no ícone  do “documento principal **Z001T Requerimento**”:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

sei. AMBIENTE DE OFICIAL

Menu  

Peticionamento de Processo Novo

[Peticionar](#) [Voltar](#)


Tipo de Processo: GRAPROHAB: Requerimento para protocolo de novo projeto de parcelamento do solo ou condomínio

Orientações sobre o Tipo de Processo

Processo sendo utilizado para teste. Por favor não utilizar

Este processo tem por objetivo a análise de projetos habitacionais no Estado de São Paulo para verificar se possuem viabilidade técnica e se estão em conformidade com a legislação vigente (em especial, a legislação federal e estadual). Mais informações e a lista de documentos necessários pode ser consultada através do Manual do GRAPROHAB disponível no endereço: <https://www.habitacao.sp.gov.br/icone/detalhe.aspx?id=72>



Formulário de Peticionamento



Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):
Loteamento Teste 1 _ Nota Técnica 

Interessado:

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Z001T Requerimento (clique aqui para editar conteúdo) 

Nível de Acesso: 
Público 

[Peticionar](#) [Voltar](#)

Isto abrirá uma janela para preenchimento do Requerimento:



SEI/GESP - 00017169 - Z001T Requerimento - Google Chrome

homologacao.sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=46588&id_documento=4...

Salvar Assinar

Gov do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Protocolo Graprohab

REQUERIMENTO PARA PROTOCOLO DE NOVO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO OU CONDOMÍNIO

QUALIFICAÇÃO DO(A) EMPREENDEDOR(A)
Nome/Denominação:
CPF/CNPJ:
Endereço (com CEP):
e-mail para contato:
telefone para contato:

QUALIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (SE APLICÁVEL):
Nome:
CPF:
e-mail para contato:
telefone para contato:

QUALIFICAÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL:
Denominação do empreendimento habitacional:
Tipo de empreendimento
 Loteamento
 Loteamento com acesso controlado
 Condomínio Horizontal
 Condomínio Vertical
 Condomínio Misto
 Condomínio de Lotes
 Desmembramento para fins urbanos
Município:
Endereço completo (com CEP):
Número da(s) matrícula(s) dos imóveis:
Registro de Imóveis competente (indicar comarca):
Interesse social declarado pela Prefeitura Municipal?
 Sim
 Não
Área total do terreno em m²:
Número de unidades projetadas (número de lotes/casas/apartamentos):

QUALIFICAÇÃO DE QUEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS NA PLATAFORMA SEI
E-mail de quem será responsável em carregar os documentos necessários para análise e aprovação pelo

Passo 5: Preencher o Requerimento e indicar procurador(a) (se for o caso)

Preencher todos os pontos aplicáveis conforme o exemplo abaixo.



SEI/GESP - 00017169 - Z001T Requerimento - Google Chrome

homologacao.sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=46588&id_documento=4...

Salvar Assinar

Govto N I S obs X X A A

100 % - AutoTexto Estilo

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Protocolo Graprohab

REQUERIMENTO PARA PROTOCOLO DE NOVO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO OU CONDOMÍNIO

QUALIFICAÇÃO DO(A) EMPREENDEDOR(A)
Nome/Denominação: **JDI Construtora e Incorporadora Eireli**
CPF/CNPJ: **344.344.452-0001/23**
Endereço (com CEP): **Rua Itu, 33 - salas 34 a 42 - Adolfo-SP, CEP 15230-000**
e-mail para contato: **contato@jdiconstrutora.org.br**
telefone para contato: **(18) 3443-2333 - ramal 34 - Renato Siqueira**

QUALIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (SE APLICÁVEL):
Nome: **Cristiano Firmino dos Santos**
CPF: **344.344.452-22**
e-mail para contato: **contato@jdiconstrutora.org.br**
telefone para contato: **(18) 9233-3455 - com Cristiano Fernandes**

QUALIFICAÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL:
Denominação do empreendimento habitacional:
Tipo de empreendimento
 Loteamento
 Loteamento com acesso controlado
 Condomínio Horizontal
 Condomínio Vertical
 Condomínio Misto
 Condomínio de Lotes
 Desmembramento para fins urbanos
Município: **Adolfo-SP**
Endereço completo (com CEP): **Rua sem denominação, gleba A, parte da antiga Fazenda Santa Clara, CEP 15230-000**
Número da(s) matrícula(s) dos imóveis: **123.333**
Registro de Imóveis competente (indicar comarca): **1o Cartório de Imóveis de Adolfo**
Interesse social declarado pela Prefeitura Municipal?
 Sim
 Não
Área total do terreno em m²: **344.344**
Número de unidades projetadas (número de lotes/casas/apartamentos): **233 lotes**

QUALIFICAÇÃO DE QUEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS NA PLATAFORMA SEI

Passo 6: Salvar o requerimento preenchido

Após preencher o Requerimento, clique no botão superior esquerdo para salvar o seu requerimento:



Passo 7: Peticionar

Salvo o Requerimento, feche a janela de edição do documento.

Agora clique em “Peticionar”.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
sei! AMBIENTE DE OFICIAL

Menu

Peticionamento de Processo Novo

Peticionar **Voltar**

Tipo de Processo: GRAPROHAB: Requerimento para protocolo de novo projeto de parcelamento do solo ou condomínio

Orientações sobre o Tipo de Processo

Processo sendo utilizado para teste. Por favor não utilizar

Este processo tem por objetivo a análise de projetos habitacionais no Estado de São Paulo para verificar se possuem viabilidade técnica e se estão em conformidade com a legislação vigente (em especial, a legislação federal e estadual). Mais informações e a lista de documentos necessários pode ser consultada através do Manual do GRAPROHAB disponível no endereço: <https://www.habitacao.sp.gov.br/icone/detalhe.aspx?id=72>

Formulário de Petitionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):
Loteamento Teste 1 _ Nota Técnica

Interessado: ? VITOR NOBREGA

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

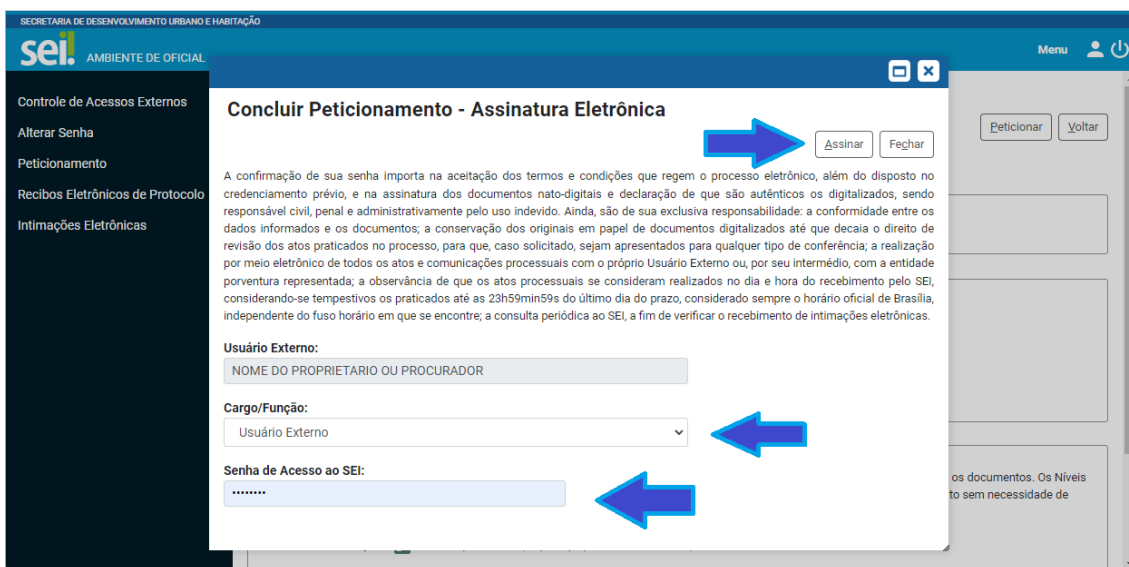
Documento Principal: Z001T Requerimento (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?
Público

Peticionar **Voltar**

Passo 8: Assinatura do petiçãoamento e criação do número do processo SEI

Após o petiçãoamento será aberta a janela de assinatura do petiçãoamento eletrônico. Selecione o Cargo/Função (profissão ou apenas ‘Usuário Externo’). Em seguida coloque sua senha de acesso ao SEI e clique em “Assinar” no canto superior direito:



É possível consultar a confirmação do petiçãoamento clicando em “Recibos Eletrônicos de Protocolo” no menu lateral e após, em “Ações”, no ícone da lupa sobre o papel:





Note que foi criado um “Número do Processo” (no exemplo acima é o número 013.00003421/2023-75). Esse é o número do processo SEI que acompanhará este protocolo.

Atenção: o número do processo SEI não se confunde com o número de Protocolo/Expediente GRAPROHAB. Enquanto aquele faz referência apenas à tramitação do procedimento no sistema SEI, estes são referentes aos números propriamente do GRAPROHAB.

Passo 9: Recebimento de e-mail notificando da liberação da plataforma SEI para inclusão de documentos

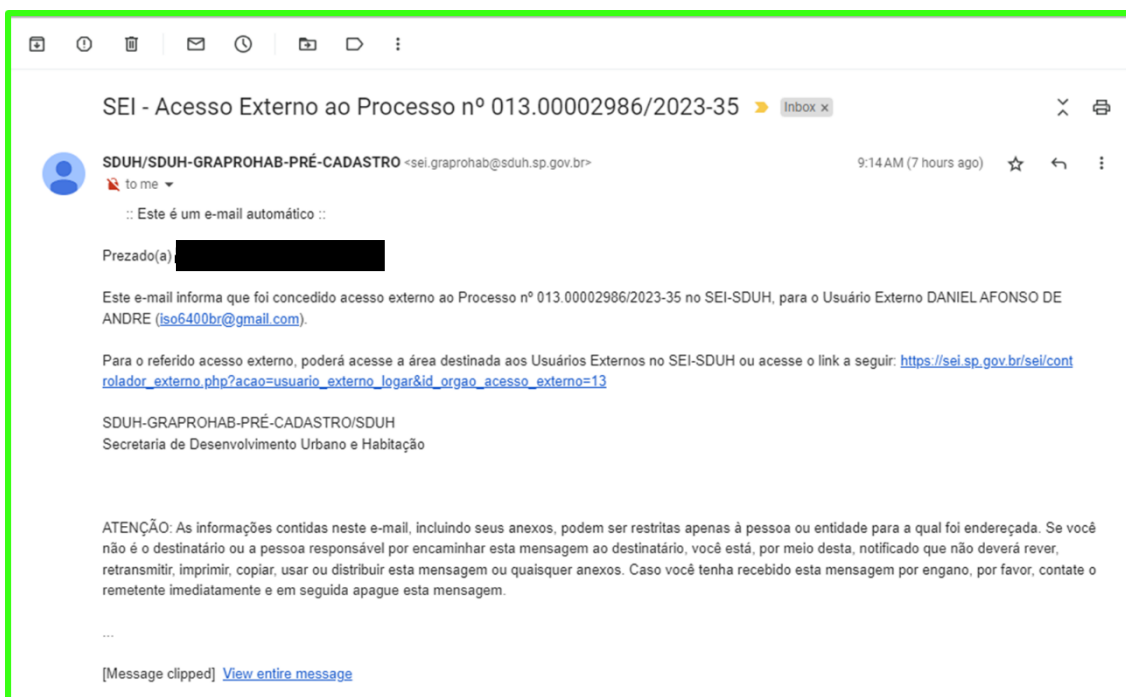
Caso o tipo de peticionamento escolhido (passo 3) **não** exija o envio de documentação ao GRAPROHAB, o procedimento é concluído pela assinatura do requerimento (passo 8), não sendo aplicáveis este passo e os subsequentes.

Caso o tipo de peticionamento escolhido (passo 3) pressuponha o envio de documentação ao GRAPROHAB, será enviado à pessoa indicada no requerimento como responsável pela inserção dos documentos na plataforma SEI (passo 5), em até **1 dia útil**, um e-mail com a notícia de que “foi concedido acesso externo” ao respectivo processo SEI. É somente a partir deste momento que será possível a inclusão de documentos no SEI, a qual deve acontecer em 5 dias corridos contados do recebimento do e-mail.

Observação: veja o quadro do Anexo II para conferir se o tipo de peticionamento desejado exige ou não o envio de documentação ao GRAPROHAB.

Atenção:

- este e-mail será enviado para o e-mail indicado para tanto no requerimento (passo 5) ou, na falta dele, no cadastrado na plataforma SEI da pessoa que assinou o requerimento (passo 8).
- a partir do envio deste e-mail começa a correr o prazo de 5 dias corridos para fazer a inserção (upload) dos documentos e da Declaração de Finalização no SEI.



Passo 10: Inclusão da documentação no SEI (upload de documentos)

Acesse o portal SEI (vide passo 1) e selecione no menu lateral a opção “Controle de Acessos Externos”. Aparecerá uma tela com todos os processos SEI que determinado usuário solicitou.

Observação: é normal que o SEI liste números de processos duplicados.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
sei. AMBIENTE DE OFICIAL

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Processo Novo

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (9 registros):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
013.00003336/2023-15			24/10/2023	23/11/2023	↑
013.00003336/2023-15			24/10/2023	30/09/2123	
013.00003233/2023-47			16/10/2023	22/09/2123	
013.00002980/2023-68			11/10/2023	02/06/2025	↑
013.00002985/2023-91			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002980/2023-68			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002979/2023-33			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002733/2023-61			13/09/2023	10/12/2023	↑
013.00002733/2023-61			12/09/2023	11/09/2024	↑

Para fazer a inclusão (upload) dos documentos, basta clicar no ícone de upload “↑” disponível na aba “Ações” do processo SEI correspondente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
sei. AMBIENTE DE OFICIAL

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

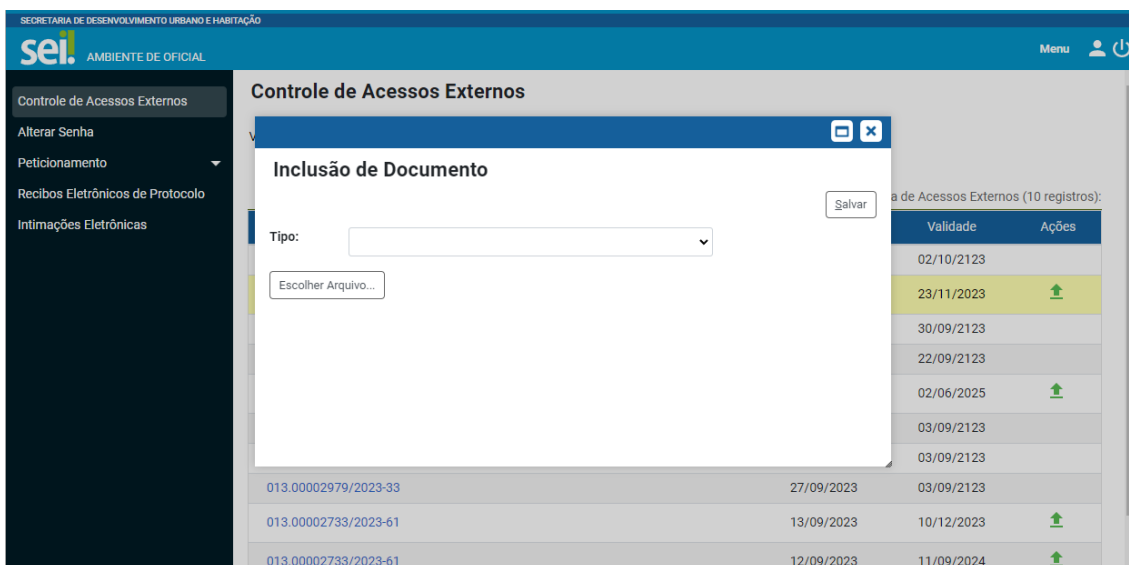
Intimações Eletrônicas

Ver expirados

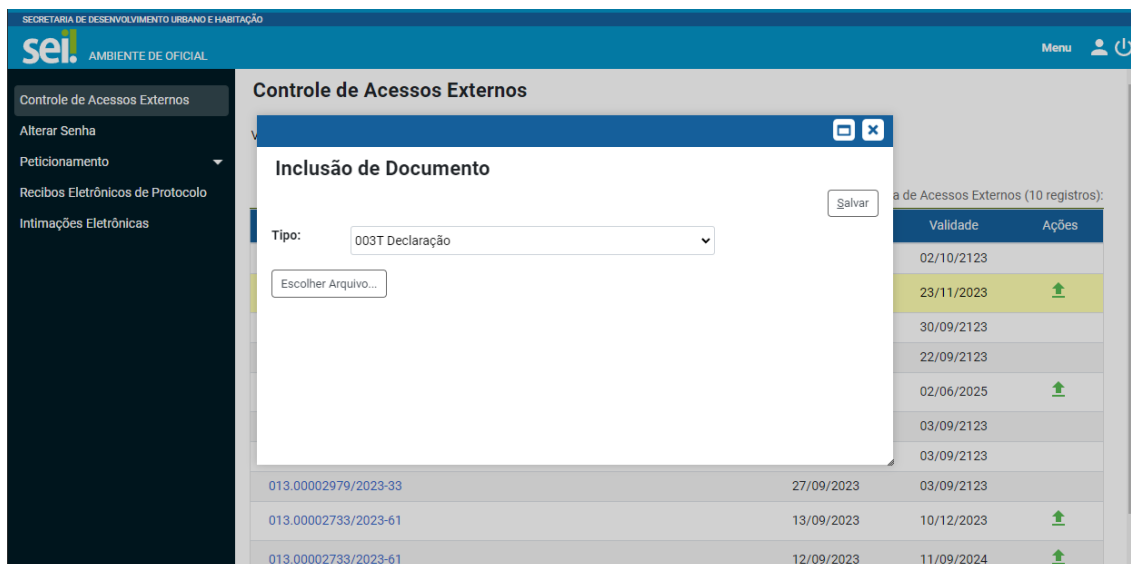
Lista de Acessos Externos (10 registros):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
013.00003421/2023-75			26/10/2023	02/10/2123	
013.00003336/2023-15			24/10/2023	23/11/2023	↑
013.00003336/2023-15			24/10/2023	30/09/2123	
013.00003233/2023-47			16/10/2023	22/09/2123	
013.00002980/2023-68			11/10/2023	02/06/2025	↑
013.00002985/2023-91			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002980/2023-68			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002979/2023-33			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002733/2023-61			13/09/2023	10/12/2023	↑
013.00002733/2023-61			12/09/2023	11/09/2024	↑

Ao clicar no ícone surge a caixa para upload dos documentos:



Selecione então o documento que será enviado, **na sequência descrita no Anexo III**: selecione o nome do documento na caixa “Tipo” > clique em “escolher arquivo” > escolha o arquivo a ser inserido > clique em salvar.



É necessário repetir este passo até que todos os documentos tenham sido enviados.

Lembrando que existe um prazo de 5 dias corridos contados do envio do link (passo 9) para carregar os documentos no SEI.



A qualquer momento é possível conferir a lista de documentos já carregados clicando no número do processo SEI!:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
sei. AMBIENTE DE OFICIAL

Controle de Acessos Externos

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (9 registros):

Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
013.00003336/2023-15			24/10/2023	23/11/2023	↑
013.00003336/2023-15			24/10/2023	30/09/2123	
013.00003233/2023-47			16/10/2023	22/09/2123	
013.00002980/2023-68			11/10/2023	02/06/2025	↑
013.00002985/2023-91			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002980/2023-68			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002979/2023-33			27/09/2023	03/09/2123	
013.00002733/2023-61			13/09/2023	10/12/2023	↑
013.00002733/2023-61			12/09/2023	11/09/2024	↑

A lista de documentos carregados aparecerá:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
sei. AMBIENTE DE OFICIAL

Acesso Externo com Acompanhamento Integral do Processo

Gerar PDF Gerar ZIP

Autuação

Processo: 013.00003336/2023-15
Tipo: GRAPROHAB: Processo de parcelamento do solo para fins residenciais e de núcleos habitacionais
Data de Geração: 24/10/2023
Interessados: DANIEL AFONSO DE ANDRE

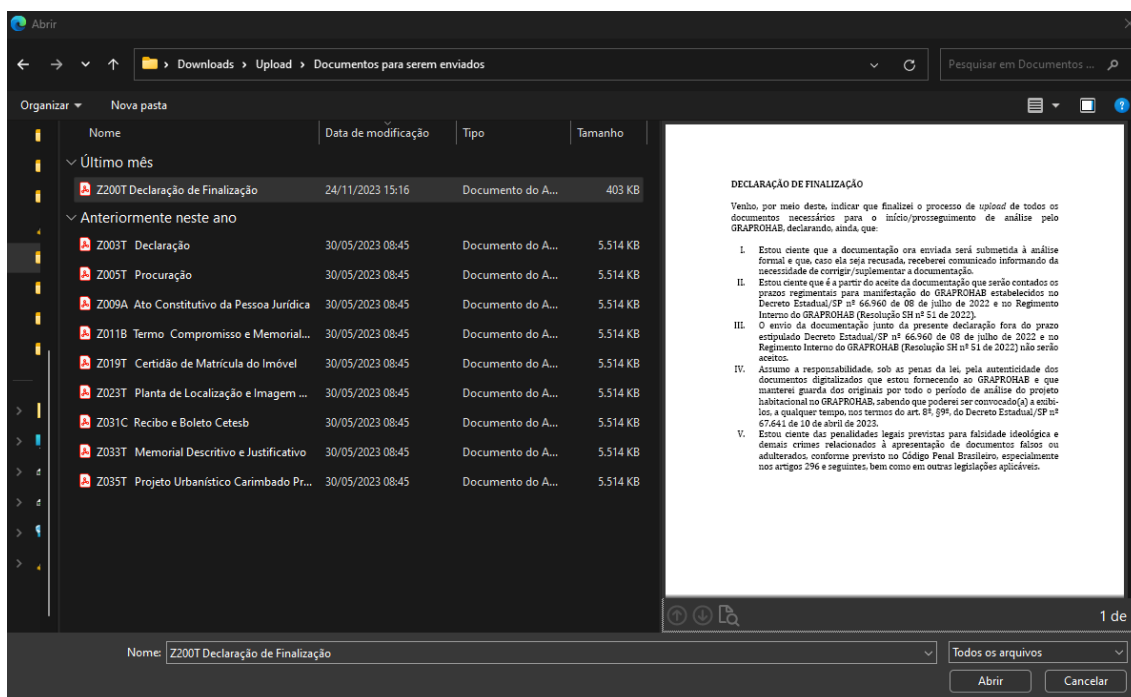
Lista de Protocolos (7 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
<input type="checkbox"/>	10485877	001T Requerimento	24/10/2023	SDUH-GRAPROHAB-PRÉ-CADASTRO	
<input type="checkbox"/>	10485880	Recibo Eletrônico de Protocolo	24/10/2023	SDUH-GRAPROHAB-PRÉ-CADASTRO	
<input type="checkbox"/>	10489989	003T Declaração	24/10/2023	SDUH-GRAPROHAB-PRÉ-CADASTRO	
<input type="checkbox"/>	10490023	005T Procução	24/10/2023	SDUH-GRAPROHAB-PRÉ-CADASTRO	
<input type="checkbox"/>	10490110	015C Declaração se Houver Divergência	24/10/2023	SDUH-GRAPROHAB-PRÉ-CADASTRO	
<input type="checkbox"/>	10490245	067B Memorial Descritivo de Drenagem	24/10/2023	SDUH-GRAPROHAB-PRÉ-CADASTRO	



Passo 11: Envio da documentação ao GRAPROHAB

Quando todos os documentos forem carregados no SEI, é necessário o envio dos mesmos ao GRAPROHAB. Isso se dá através do upload do documento “Declaração de Finalização”.



Atenção:

- Não existe botão de enviar a documentação/processo SEI ao GRAPROHAB. A única forma de o SEI entender que o processo de carregamento dos documentos no sistema foi encerrado é pelo upload da “Declaração de Finalização”.
- O upload da “Declaração de Finalização” deve ser feito dentro do prazo de 5 dias corridos do recebimento do link (passo 9).
- Se a “Declaração de Finalização” não for enviada dentro do prazo, o processo SEI travará e não será possível dar sua continuidade, sendo necessário reiniciar o procedimento do zero (passo 1).
- É obrigatório que a “Declaração de Finalização” seja o último documento carregado (sob pena de falha de envio do processo ao GRAPROHAB).



A declaração de finalização deve ser um documento PDF com o nome “Declaração de Finalização” contendo o texto do Anexo II.

Passo 12: Aguardar manifestação do Graprohab

Estando completa a documentação e não havendo irregularidade formal, em até 1 dia útil, será dado o encaminhamento cabível pelo GRAPROHAB.

Para protocolo de novo projeto de parcelamento do solo ou condomínio, isso significa que:

- ✓ Será atribuído um número de protocolo do GRAPROHAB ao processo (se cabível).
- ✓ A documentação será encaminhada aos órgãos membros do GRAPROHAB declarados no Requerimento (passo 5).
- ✓ Será marcada a data da primeira reunião de análise do seu projeto nos termos regimentais (se cabível).
- ✓ Um e-mail será enviado para quem realizou o peticionamento comunicando o número do protocolo GRAPROHAB e a data reunião do colegiado em que o protocolo será pautado.

Importante: é a partir da aprovação formal da documentação que começam a contar os prazos regimentais de análise do GRAPROHAB.

Caso haja **irregularidades ou problemas formais** na documentação enviada, o GRAPROHAB enviará um novo link por e-mail com instruções para complementação/adequação dos documentos cadastrados no SEI.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO



A nova documentação deverá ser enviada seguindo os passos 9, 10 e 11 aqui tratados, lembrando sempre que é necessário enviar a “Declaração de Finalização” como último documento.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024

LACIR FERREIRA BALDUSCO
Presidente do GRAPROHAB



ANEXO I – TIPOS DE PETICIONAMENTO

Observações:

- Para os pedidos em que não houver envio de documentação, veja o fluxograma da seção 2.3.1

- Para os pedidos em que houver envio de documentação, veja o fluxograma da seção 2.3.2

PEDIDO	DENOMINAÇÃO DO PETICIONAMENTO NA PLATAFORMA SEI	HÁ ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PELA PESSOA INTERESSADA?
Novo Protocolo de Projeto Habitacional <i>Capítulo 2.1 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Requerimento para protocolo de novo projeto de parcelamento do solo ou condomínio	Sim
Cumprimento de Exigências Técnicas <i>Capítulo 2.3 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Requerimento para Atendimento de Exigências Técnicas	Sim
Petição de Reconsideração de Exigências Técnicas (Capítulo 2.3 do Manual GRAPROHAB)	GRAPROHAB: Petição de Reconsideração de Exigência Técnica	Não
Recurso <i>Capítulo 2.4 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Petição de Recurso ao Indeferimento	Não
Reabertura <i>Capítulo 2.5 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Requerimento para Procedimento de Reabertura	Sim
Projetos Modificativos <i>Capítulo 2.6 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Requerimento para Análise de Projeto Modificativo	Sim
Pedido de Retirada de Pauta <i>Artigo 30, §2º e §3º, do Regimento Interno do GRAPROHAB (Resolução SH nº 51 de 2022)</i>	GRAPROHAB: Petição de Retirada de Pauta	Não
Projetos Substitutivo <i>Capítulo 2.7 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Requerimento para análise de Projeto Substitutivo	Sim
Cancelamento de Protocolo	GRAPROHAB: Petição de Cancelamento do Protocolo	Não



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO



Cancelamento de Certificado de Aprovação <i>Anexo 2, modelo C, do Capítulo 2 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Petição de Retirada de Pauta	Não
Pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de exigências técnicas <i>Capítulo 2.3 do Manual GRAPROHAB</i>	GRAPROHAB: Petição de Prorrogação de Prazo para Cumprimento de Exigências Técnicas/Pedido de Continuidade	Não
Pedido de alteração de condicionante constante no Certificado de Aprovação	GRAPROHAB: Requerimento para Alteração de Condicionante	Sim
Pedido de alteração de denominação do empreendimento	GRAPROHAB: Requerimento para Alteração de Denominação	Não
Pedido de alteração de titularidade do empreendimento	GRAPROHAB: Requerimento para Alteração de Titularidade	Sim
Pedido de Revalidação do Certificado de Aprovação	GRAPROHAB: Requerimento para Revalidação de Certificado	Sim
Solicitações diversas	GRAPROHAB: Requerimento para Solicitações Diversas	Sim



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE FINALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FINALIZAÇÃO

Venho, por meio deste, indicar que finalizei o processo de *upload* de todos os documentos necessários para o início/prosseguimento de análise pelo GRAPROHAB, declarando, ainda, que:

- I. Estou ciente que a documentação ora enviada será submetida à análise formal e que, caso ela seja recusada, receberei comunicado informando da necessidade de corrigir/suplementar a documentação.
- II. Estou ciente que é a partir do aceite da documentação que serão contados os prazos regimentais para manifestação do GRAPROHAB estabelecidos no Decreto Estadual/SP nº 66.960 de 08 de julho de 2022 e no Regimento Interno do GRAPROHAB (Resolução SH nº 51 de 2022).
- III. O envio da documentação junto da presente declaração fora do prazo estipulado Decreto Estadual/SP nº 66.960 de 08 de julho de 2022 e no Regimento Interno do GRAPROHAB (Resolução SH nº 51 de 2022) não serão aceitos.
- IV. Assumo a responsabilidade, sob as penas da lei, pela autenticidade dos documentos digitalizados que estou fornecendo ao GRAPROHAB e que mantereí guarda dos originais por todo o período de análise do projeto habitacional no GRAPROHAB, sabendo que poderei ser convocado(a) a exibí-los, a qualquer tempo, nos termos do art. 8º, §9º, do Decreto Estadual/SP nº 67.641 de 10 de abril de 2023.
- V. Estou ciente das penalidades legais previstas para falsidade ideológica e demais crimes relacionados à apresentação de documentos falsos ou adulterados, conforme previsto no Código Penal Brasileiro, especialmente nos artigos 296 e seguintes, bem como em outras legislações aplicáveis.



**ANEXO III – QUADRO COM ORDEM DE ENVIO E CORRESPONDÊNCIA
DA DENOMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO MANUAL GRAPROHAB E NO
SISTEMA SEI**

Observações:

-A lista aqui apresentada corresponde a todos documentos presentes/citados no Manual GRAPROHAB. Não houve alteração na documentação técnica exigida pelo GRAPROHAB.

- A CETESB continuará a receber a sua documentação, conforme descrito no Manual Graprohab,⁶ via E-Ambiente. Na plataforma GRAPROHAB-SEI, deverão ser encaminhados, para a CETESB, somente: Registro do Checklist emitido pelo site CETESB e Planta Urbanístico-ambiental.

ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
1	Requerimento (Anexo 1)	Z001T Requerimento	Preenchido no próprio SEI
2	Declaração (Anexo 2)	Z003T Declaração	PDF
3	Procuração, por instrumento público, quando necessária	Z005T Procuração	PDF
4	Procuração, por instrumento público, quando necessária	Z007T Procuração por Instrumento Público	PDF
5	Ato Constitutivo da pessoa jurídica proprietária do imóvel (Anexo 5)	Z009A Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	PDF
6	Termo de Compromisso e memorial descritivo de retificação no cartório de imóveis se necessário (Anexo 06)	Z011B Termo Compromisso e Memorial d Retificação	PDF

⁶ A relação de documentos exigidos pela CETESB pode ser encontrada no seguinte link:
<https://app.habitacao.sp.gov.br/ManualGraprohab/CCETESB.html>



ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
7	Comprovação de vínculo entre o proprietário e o requerente/loteador (se for o caso)	Z013BC Contrato Social - Comprovação de Vínculo	PDF
8	Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada até 90 (noventa) dias (Anexo 6)	Z019T Certidão de Matrícula do Imóvel	PDF
9	Planta de Localização e Imagem de Satélite (Anexo 7)	Z023T Planta de Localização e Imagem Satélite	PDF
10	Certidão de Conformidade da Prefeitura Municipal, vinculada ao projeto urbanístico (Anexo 8)	Z025T Certidão de Conformidade da Prefeitura	PDF
11	Demais documentos pertinentes (ex.: leis, decretos, etc., se for o caso)	Z029BC Lei Relacionada a Cert. Conform. Municipal	PDF
12	Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento (Anexo 9)	Z033T Memorial Descritivo e Justificativo	PDF
13	Projeto Urbanístico vinculado à Certidão de Conformidade da Prefeitura Municipal (Anexo 10)	Z035T Projeto Urbanístico Carimbado Prefeitura	PDF
14	ARTs/RRTs recolhidas para o levantamento planialtimétrico e para cada um dos projetos e laudos apresentados	Z037B Art/Rrt(S) do Projeto Urbanístico	PDF
15	ART/RRT referente à elaboração do projeto de loteamento ou de implantação do condomínio	Z039B Art/Rrt Referente À Elaboração - Loteamento	PDF
16	Manifestação da concessionária da linha de alta tensão sobre a localização de ruas e autorização para	Z041B Manif. Concessionária - Linha Alta Tensão	PDF



ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
	terraplenagem (na faixa) e passagem da infraestrutura (na faixa do linhão)		
17	Manifestação da concessionária das rodovias quanto à largura da faixa de domínio e Aprovação da estrutura de acesso na planta Urbanística	Z043B Manif. da Concessionária das Rodovias	PDF
18	Levantamento Planialtimétrico e Cadastral (Anexo 11)	Z045BC Levan. Planialtimétrico e Cadastral PDF	PDF
19	Projeto de Terraplenagem (Anexo 12)	Z049BC Planta Baixa do Projeto Terraplenagem Pdf	ZIP ou PDF
20	Perfis longitudinais das vias	Z053B Perfis Longitudinais das Vias;	PDF
21	Memorial descritivo de terraplenagem (+ anexos, se for o caso)	Z055B Memorial Descritivo de Terraplenagem	PDF
22	ART/RRT do projeto de terraplenagem	Z057B Art/Rrt do Projeto de Terraplenagem;	PDF
23	Projeto da estrutura de contenção + memorial + ART/RRT (se for o caso)	Z059B Projeto da Estrutura de Contenção	ZIP ou PDF
24	Anuência do(s) vizinho(s) afetado(s) pela incidência de talude (se for o caso)	Z061B Anuência do Afetado pela Incidência Talude	PDF
25	Planta com as bacias de contribuição de águas pluviais externas e internas	Z063B Planta com Bacias de Contribuição de Águas	ZIP ou PDF
26	Projeto de Drenagem (Anexo 13)	Z065BC Planta Baixa do Projeto de Drenagem	ZIP ou PDF
27	Memorial descritivo de drenagem	Z067B Memorial Descritivo de Drenagem	PDF
28	ART/RRT do projeto de drenagem	Z069B Art/Rrt do Projeto de Drenagem	PDF



ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
29	Anuência do(s) vizinho(s) afetado(s) pela implantação de rede de drenagem ou do lançamento de águas pluviais em sua(s) propriedade(s) (se for o caso)	Z071B Anuência Afetado pela Implantação Drenagem	PDF
30	Carta de Diretrizes do órgão responsável pelos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos no município (Anexo 14)	Z073CD Carta Diretriz Téc. - Água/Esgoto Municipal	PDF
31	Original do Documento de Arrecadação - DA da Empresa, quitado, referente à análise do projeto	Z075D da Da Empresa da Análise do Projeto de Água	PDF
32	Projeto da rede interna de abastecimento de água e sua interligação ao sistema público existente, devidamente aprovado por responsável técnico habilitado do órgão responsável pelo sistema no município (dispensado para municípios operados pela SABESP)	Z079CD Projeto do Sistema de Abastecimento de Água	ZIP ou PDF
33	Autorização de execução de travessias rodoviárias, ferroviárias, entre outras, e/ou passagem e faixas de servidão, quando necessárias	Z081D Autorização de Travessias	PDF
34	Quando houver obras externas comuns a outros empreendimentos, em que os empreendedores farão parceria entre si, apresentar Termo de Compromisso	Z083D Termo Para Obras Externas	PDF



ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
35	Uma via do projeto do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário (Anexo 18), de acordo com as Diretrizes, sem rasuras ou colagens, devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico, este com seus respectivos números de CREA e ART. Os memoriais também devem conter as mesmas assinaturas. As plantas devem ser, no máximo, em tamanho A1, dobradas em formato A4 e numeradas em ordem crescente, com indicação do número total de plantas	Z085CD Projeto de Afastamento de Esgoto	ZIP ou PDF
36	Projeto do sistema de tratamento de Esgoto (Anexo 15)	Z087D Projeto de Tratamento de Esgoto	ZIP ou PDF
37	Projeto da Estação Elevatória de Esgotos, quando prevista	Z089CD Estação Elevatória de Esgoto	ZIP ou PDF
38	ART recolhida referente ao Projeto do Sistema de Abastecimento de Água	Z093CD Art Abastecimento	PDF
39	Planta Urbanística Ambiental (PDF)	Z113C Planta Urbanística Ambiental Pdf	PDF
40	Planta Urbanística Ambiental (DWG)	Z115C Planta Urbanística Ambiental Dwg	DWG
41	ARTs/RRTs para cada um dos Projetos, Laudos, Relatórios e Pareceres apresentados	Z117C Art/Rrts Planta Urbanística Ambiental	PDF



ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
42	Formulário da “Solicitação De – SD” Parecer Técnico GRAPROHAB – Novos Empreendimentos, obtido previamente no Portal de Licenciamento Ambiental – PLA, devidamente assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico	Z125C Pedido de Parecer Graprohab	PDF
43	Comprovante de pagamento do preço de análise de Parecer Técnico	Z131C Comprovante de Análise Cetesb	PDF
44	Registro do Checklist emitido pelo site CETESB	Z133A Registro do Checklist Emitido pela Cetesb	PDF
45	Cópia das ARTs/RRTs recolhidas para o levantamento planialtimétrico e para cada um dos projetos e laudos apresentados	Z135B Art'S/Rrt'S Recolhidas de Cada Projeto	PDF
46	Protocolo de recebimento da solicitação de DVI, gerado pelo Sistema de Outorga Eletrônica - SOE	Z137E Solicitação Dvi do Empreendimento	PDF
47	Arquivo KML (Google Earth) ou Shapefile (QGIS ou similar) contendo APENAS o polígono da gleba do empreendimento. Deve ser entregue em pen drive. O arquivo deve ser composto de nome do empreendimento-município (ex.: JdBoaVista-SaoPaulo.kml). Em caso de entrega de arquivo Shapefile lembre-se que ele é composto de mais de um	Z139AC Kml/Shape Polígono - da Gleba	ZIP



ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
	arquivo. Não serão aceitos arquivos DWG e similares		
48	Requerimento para obtenção de declaração de viabilidade de implantação de empreendimento – DVI (apresentado ao DAEE no GRAPROHAB - denominado Anexo 8-A da Instrução Técnica DPO nº 8), nos casos em que couberem essa solicitação	Z141CE Protoc. Recebimento da Solicitação de Dvi	PDF
49	Protocolo do pedido de Licença Ambiental Prévia da CETESB	Z143E Protoc. de Licença Ambiental Prévia Cetesb	PDF
50	Declaração sobre Viabilidade de Implantação do Empreendimento – DVI	Z145E DVI do Empreendimento	PDF
51	Termo de Compromisso e memorial descritivo de retificação no cartório de imóveis se necessário (Anexo 06)	Z179B Termo Compromisso e Memorial de Retificação	PDF
52	ART/RRT referente à elaboração do projeto de loteamento ou de implantação do condomínio (dependendo do caso)	Z181B ART/RRT ref. À Elaboração de Loteamento	PDF
53	Manifestação da concessionária da linha de alta tensão sobre a localização de ruas e autorização para terraplenagem (na faixa) e	Z183B Manif. Concessionária - Linha Alta Tensão	PDF



ORDEM DE ENVIO	DENOMINAÇÃO NO MANUAL GRAPROHAB	DENOMINAÇÃO NA PLATAFORMA SEI	FORMATO DO ARQUIVO
	passagem da infraestrutura (na faixa do linhão)		
54	Manifestação da concessionária das rodovias quanto à largura da faixa de domínio e Aprovação da estrutura de acesso na planta Urbanística	Z185B Manifestação da Concessionária de Rodovias	PDF
55	Outros documentos para instrução e compreensão do processo	Z187T Outros Documentos	PDF
56	Declaração de Finalização	Z200T Declaração de Finalização	PDF